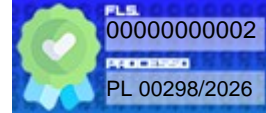




Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026

REQUERIMENTO Nº 37/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando os relatos de moradores acerca do acúmulo de águas pluviais e possíveis falhas no sistema de drenagem na Rua Ângelo Petenucci, Bairro Parque Residencial do Lago, no trecho próximo ao CEMEI "Dr. Abílio Calile", situação que tem causado transtornos à população local e motivado o registro de protocolo junto à Administração Municipal sem retorno até o momento.

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos art. 8º, inciso X, art. 20, inciso XII, art. 56, incisos XIV e XIX e art. 169, §5º, inciso III da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso V, do art. 162 e art. 227 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, buscando esclarecimentos a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à sua Administração Pública:

1. De que forma foi realizado o planejamento e a execução das obras de drenagem e escoamento de águas pluviais na Rua Ângelo Petenucci, especialmente no trecho compreendido entre os nºs 5.565, 5.571, 5.575 e 5.587, até a esquina com a Rua Valdevir de Oliveira Guena, nas proximidades do CEMEI "Dr. Abílio Calile"?
2. Durante a construção da referida unidade escolar, foram previstas obras ou dispositivos de drenagem pluvial e escoamento de águas para evitar acúmulo de água na via pública? Em caso positivo, informar quais foram as medidas adotadas.
3. A Administração Pública tem conhecimento dos transtornos relatados pelos moradores, decorrentes da ausência ou insuficiência de escoamento de águas pluviais e esgoto no referido trecho?
4. Quais providências foram adotadas ou estão sendo planejadas pelo Poder Executivo para solucionar os problemas de drenagem e escoamento existentes no local?
5. Há previsão de realização de estudos técnicos ou obras de infraestrutura para sanar definitivamente o problema? Em caso positivo, informar o prazo estimado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

6. Em relação ao Protocolo nº 771, registrado por munícipe residente na referida localidade, quais providências foram adotadas até o presente momento pela Prefeitura Municipal ou pela SAEV Ambiental?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 5 de março de 2026

Respeitosamente,

MARCÃO BRAZ
AUTOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



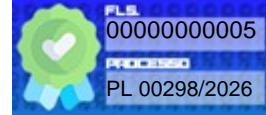
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **REQUERIMENTO N° 37/2026**, conforme se depreende do **documento antecedente**, foi juntado ao **PROCESSO LEGISLATIVO N° 298/2026** em **05/03/2026** às **12:32:20**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 5 de março de 2026.

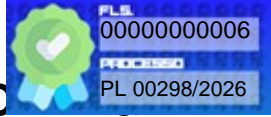
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO
SECRETÁRIA COORDENADORA DE COMISSÕES PERMANENTES

Documento enviado para assinatura ao(s): LARISSA MARTA SILVA CARDOSO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 05/03/2026 13:08:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-894866-8F8N80-6Q2F7K | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO



GAP/OF/Nº 165/2026

Votuporanga, 25 de março de 2026.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos deste para, em atendimento ao Requerimento nº 37/2026, de autoria do Vereador Marcão Braz encaminhar informações fornecidas pela Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme documento em anexo.

Na oportunidade, reitero os protestos do mais alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
DANIEL DAVID
Presidente da Câmara Municipal de
VOTUPORANGA - SP.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A6F-6BC8-36AE-7766

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORGE AUGUSTO SEBA (CPF 589.XXX.XXX-53) em 26/03/2026 08:29:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/7A6F-6BC8-36AE-7766>



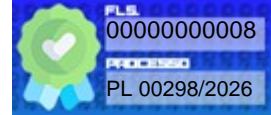
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

REQUERIMENTO Nº 37/2026

ASSINANTE	STATUS	ASSINADO EM
PODER EXECUTIVO	ASSINADO EXTERNAMENTE	26/03/2026 14:56:41

DOCUMENTO ASSINADO EXTERNAMENTE | AUDITORIA INDISPONÍVEL.

O presente **RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS** refere-se ao documento **ANEXO I** - chave de acesso: **PROTM-926453-6U6F5B-6U8H5Y**, adicionado em **26/03/2026** às **14:56:41**.

A(s) assinatura(s) eletrônicas deste documento atendem ao disposto na legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 14.063/20, utilizando certificado digital ICP-Brasil, emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 26/03/2026 14:56:41 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-3U1Z7G-4U1O5Q-0L4M6I | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





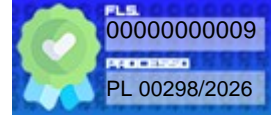
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO I**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 37/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026** em **26/03/2026** às **14:56:41**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 26/03/2026 14:56:42 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-1X0Q1J-2T7A4B-1R6F2C | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





MEMORANDO SEMOP Nº 012/2026

ORIGEM:	Secretaria Municipal De Obras Públicas (SEMOP)
PARA:	GAB - Gabinete do Prefeito
ASSUNTO:	Resposta ao requerimento 37/2026

Prezado prefeito,

Em atendimento aos questionamentos do Requerimento n.º 37/2026, segue as considerações desta SEMOP:

Cumpra destacar que situações de acúmulo de águas pluviais em vias urbanas, como a relatada na Rua Ângelo Petenucci, no município de Votuporanga, são recorrentes em áreas onde o crescimento urbano ocorre de forma mais acelerada do que a atualização da infraestrutura de drenagem.

Casos semelhantes têm sido amplamente estudados em cidades brasileiras de porte médio, nas quais se identificou que problemas dessa natureza geralmente decorrem de um conjunto de fatores técnicos, tais como:

- Subdimensionamento da rede de drenagem pluvial;
- Ausência de dispositivos complementares (bocas de lobo, galerias adicionais, dissipadores);
- Impermeabilização excessiva do solo urbano.

No caso específico do entorno de unidades escolares, como o CEMEI “Dr. Abílio Calile”, boas práticas de engenharia urbana recomendam que os projetos contemplem:

- Sistemas de microdrenagem independentes;
- Áreas de retenção temporária (bacias de detenção);
- Readequação do perfil da via para direcionamento correto do escoamento superficial.

Em municípios como São José do Rio Preto e Maringá, situações análogas foram solucionadas por meio de:

- Revisão do sistema de drenagem com estudos hidrológicos atualizados;
- Implantação de novas galerias pluviais;
- Criação de dispositivos de retenção e infiltração;
- Integração entre obras públicas e planejamento urbano.

Diante disso, destaca-se que a Administração Municipal de Votuporanga já vem promovendo revisões no sistema de drenagem, especialmente no trecho em questão, onde há proposta de intervenção em fase de análise técnica, com o objetivo de mitigar os pontos de acúmulo de água e melhorar a eficiência do escoamento pluvial.

Como diretrizes para a solução definitiva do problema, estão sendo consideradas as seguintes ações:

- Levantamento topográfico detalhado do trecho afetado;
- Estudo hidrológico da bacia de contribuição;
- Avaliação da capacidade da rede existente;
- Verificação de eventuais interferências causadas por obras recentes;
- Possível ampliação e/ou readequação das galerias pluviais e dispositivos de captação.



Além disso, considerando o registro do Protocolo nº 771, é fundamental garantir transparência e rastreabilidade das ações administrativas, com retorno efetivo ao munícipe, conforme os princípios da eficiência e publicidade que regem a Administração Pública, porém a presente solicitação encontra-se em análise pela SEPLAN, secretaria responsável pela análise e deliberação dos pedidos de servidão de passagem.

Por fim, destaca-se que a solução definitiva para o problema depende da implementação de medidas estruturais, que demandam planejamento técnico, disponibilidade orçamentária e programação adequada, motivo pelo qual as ações vêm sendo conduzidas de forma responsável e criteriosa pela Administração.

Sem mais para o momento, renova-se o compromisso com a melhoria contínua da infraestrutura urbana e da qualidade de vida da população.

Atenciosamente,

DATA: 23/03/2026	Fernando Arenas Jabur Secretário Municipal de Obras Públicas	ASSINATURA
---------------------	---	------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 34F4-038C-A1BC-2293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDO ARENAS JABUR (CPF 221.XXX.XXX-73) em 24/03/2026 15:12:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/34F4-038C-A1BC-2293>



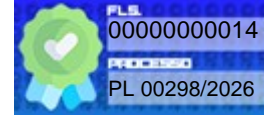
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **ANEXO II**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 37/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026** em **26/03/2026** às **14:56:42**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

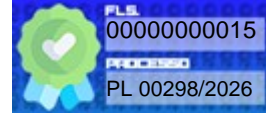
Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 26/03/2026 14:56:44 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-6L4F2B-8N0R2I-6W4S1W | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



DESPACHO

O Presidente da Câmara de Votuporanga/SP, no uso de suas atribuições legais **DETERMINA A LEITURA NO EXPEDIENTE** da próxima Sessão Ordinária o conteúdo do Ofício recebido, bem como **ENCAMINHE-SE CÓPIA** ao vereador(a) autor da propositura.

Remeta-se ao setor competente para as demais providências.

Após, **ARQUIVE-SE.**

Votuporanga/SP, 26 de março de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE





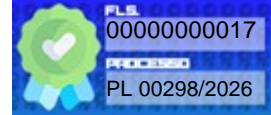
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



CERTIDÃO DE ADITAMENTO

CERTIFICO e dou fé que o documento **DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR AUTOR E ARQUIVE-SE**, conforme se depreende do **documento antecedente**, referente ao **REQUERIMENTO Nº 37/2026** foi aditado ao **PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026** em **26/03/2026 às 14:57:01**.

Nada mais.

A presente certidão é gerada automaticamente pelo sistema.

Votuporanga/SP, 26 de março de 2026.

PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI
AUXILIAR PARLAMENTAR

Documento enviado para assinatura ao(s): PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>>>> DATA / HORA: 26/03/2026 14:57:19 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-8R6W3S-406C8J-6A3S0Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



**ÍNDICE REVERSO****PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026**

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
1	CAPA DIGITAL AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 02/03/2026 16:41:18	1
2	REQUERIMENTO Nº 37/2026 AUTOR: MARCÃO BRAZ. 05/03/2026 12:32:20	2
3	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 05/03/2026 13:08:35	4
4	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: LARISSA MARTA SILVA CARDOSO. 05/03/2026 13:08:42	5
5	ANEXO I AUTOR: PODER EXECUTIVO. 26/03/2026 14:56:41	6
6	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/03/2026 14:56:41	8
7	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 26/03/2026 14:56:42	9
8	ANEXO II AUTOR: PODER EXECUTIVO. 26/03/2026 14:56:42	10
9	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/03/2026 14:56:43	13
10	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 26/03/2026 14:56:44	14

DESPACHO LEIA-SE NO EXPEDIENTE COM CÓPIA AO VEREADOR



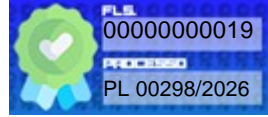
CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14

RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105

FONE: (17)3421-1188 |

VOTUPORANGA/SP

<http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>



ÍNDICE REVERSO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 298/2026

DOC. Nº	DOCUMENTO	PÁG.
11	AUTOR E ARQUIVE-SE AUTOR: DANIEL DAVID. 26/03/2026 14:57:01	15
12	RELATÓRIO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/03/2026 14:57:18	16
13	CERTIDÃO DE ADITAMENTO AUTOR: PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI. 26/03/2026 14:57:19	17
14	ÍNDICE REVERSO AUTOR: NÃO HÁ OU NÃO INFORMADO 26/03/2026 15:00:27	18

e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<<<>>>>>> DATA / HORA: 26/03/2026 15:00:27 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-4Y0A5Q-5R1B6G-5P8S2V | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

